

Regulamento Desafio Aberto: APLICAÇÃO DE INSUMOS COM DRONE EM TAXA VARIÁVEL E AUMENTO DA EFICIÊNCIA NA OPERAÇÃO EM PLANTIOS FLORESTAIS

1. SOBRE O DESAFIO

1.1. O presente desafio, que tem por objetivo incentivar startups com potencial de transformar o mercado do agronegócio brasileiro, veículo de inovação e aceleração, em parceria com o Agtech Innovation.

1.2. Serão selecionados entre 01 e 02 finalistas entre os temas propostos com base nos critérios pré-estabelecidos mencionados no item 3. Caso a empresa promotora do desafio e a startup vencedora manifestarem interesse mútuo, será possível realizar uma POC paga. Além disso, a ganhadora poderá se conectar a outras empresas do grupo.

1.3. As etapas seguirão as seguintes fases:

1.3.1. As inscrições: serão realizadas somente através do site <https://www.pwc.com.br/pt/consultoria/agtech-innovation/comunidade/desafios-tecnologicos/desafio-aberto.html>, até o dia 15 de abril de 2025 às 23h59.

1.3.2. Preenchimento dos dados cadastrais e submissão da apresentação via Formulário de Inscrição, contemplando todos os itens solicitados pela organização do Desafio (disponíveis no site do desafio).

1.3.3. Avaliação dos participantes e seleção dos finalistas: os participantes serão avaliados através de uma metodologia criada pela organização promotora do desafio, conforme item 6.

1.3.4. Pitch presencial no Agtech Innovation ou online: os participantes que passarem para esta etapa (finalistas) serão avaliados por uma banca técnica, a definir, formada por especialistas de mercado e especialistas da empresa promotora do desafio, conforme metodologia descrita no item 6.

1.4. Uma ou mais startups serão escolhidas para conexão com a empresa promotora do desafio, se atenderem todos os critérios de seleção definidos e possuírem sinergia com o desafio proposto.

1.5. Os benefícios oferecidos à vencedora serão:

1.5.1. Possibilidade de realizar conexões com Grupo da empresa promotora do desafio;

- 1.5.2. Possibilidade de mentorias com os especialistas da empresa promotora do desafio;
- 1.5.3. Possibilidade de networking com especialistas da empresa promotora do desafio;
- 1.5.4. Possibilidade de rodar uma POC paga com a empresa promotora do desafio;
- 1.5.5. Possibilidade de desenvolvimento de um projeto escalável com a empresa promotora do desafio;
- 1.6. A divulgação da startup vencedora será realizada através dos canais de comunicação oficial da startup, em data a ser informada;
- 1.7. Os participantes, em qualquer etapa do processo, podem ser abordados por investidores e empresas interessadas em fazer negócios. Os participantes não são obrigados a aceitar tais investidas. Quaisquer negócios realizados advindos do processo são de responsabilidade dos interessados – participantes, investidores e empresas; e não são de responsabilidade da empresa promotora do desafio nem do Agtech Innovation.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições dos interessados para a seleção são gratuitas e ocorrerão entre 25 de março e 15 de abril até às 23h59 (horário de Brasília), por meio do site "<https://www.pwc.com.br/pt/consultoria/agtech-innovation/comunidade/desafios-tecnologicos/desafio-aberto.html>".
- 2.1.1. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período antes informado;
- 2.1.2. Não serão aceitas inscrições que não tiverem o cadastro preenchido por completo;
- 2.1.3. Não serão aceitas inscrições que não enviarem apresentação em formato de pitch deck.
- 2.1.4. A empresa promotora não se responsabilizará por eventuais atrasos, falhas, erros ou indisponibilidade do site que impossibilitem ou prejudiquem a inscrição dos interessados.
- 2.2. A inscrição para participação no Desafio implica em aceitação de todas as regras e condições deste Regulamento, pelo que os interessados declaram que leram, compreenderam, têm total ciência e aceitam, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Regulamento.

2.3. O período de inscrição poderá ser prorrogado a exclusivo critério da empresa promotora do desafio.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Pré-requisitos

3.1.1. Em qualquer caso, mas especialmente nos casos de inovação ou melhoria em tecnologia já existente, os interessados em participar do Desafio devem possuir todos os direitos de propriedade intelectual, autorização para uso de marcas e/ou licença para exploração ou licença de uso do titular dos direitos de propriedade intelectual, marca e/ou industrial do projeto que representam.

3.2. A participação dos interessados no Desafio é voluntária, nominativa, intransferível e gratuita.

3.3. A apresentação de pitches será realizada de forma presencial ou online. Em caso de presencial, quaisquer despesas e custos decorrentes da participação no Desafio são de única e exclusiva responsabilidade dos participantes selecionados.

4. DOS DIREITOS DE IMAGEM

4.1. Os participantes do Desafio autorizam o uso de sua imagem, nome, voz, projetos e vídeos à empresa promotora do desafio e ao Agtech Innovation para veiculação pública, sem qualquer restrição ao formato e/ou mídia, sem nenhum ônus ou obrigação, em território indeterminado, durante o período de 12 (doze) meses contados da data final do Desafio.

4.2. Os participantes do Desafio autorizam ainda a divulgação das seguintes informações: nome da empresa, logomarca, nome dos empreendedores, dos administradores e sócios, descrição da empresa, fotos, bem como vídeos que contenham imagens da equipe e apresentação da empresa, endereço de website, Facebook, Twitter e outros canais de redes sociais, depoimentos e qualquer material de mídia produzido durante o Desafio, ou fornecido pelos participantes, para veiculação pública, sem qualquer restrição ao formato e/ou mídia, sem nenhum ônus ou obrigação, em território indeterminado, pelo período acima fixado.

4.3. Fica assegurado à empresa promotora do desafio, mesmo após o período acima fixado, continuar utilizando esses bens (materiais e imateriais), sem fins comerciais, em eventos internos e/ou redes sociais, desde que relacionado à

história ou celebração das atividades delas, para uso editorial, institucional e não comercial.

5. PROPRIEDADE INTELECTUAL E CONFIDENCIALIDADE

5.1. As apresentações, documentos e dados fornecidos pelos interessados e participantes não serão de propriedade da empresa promotora do desafio e Agtech Innovation.

5.1.1. A empresa promotora do desafio e Agtech Innovation, contudo, não se responsabilizam pela divulgação dos elementos mencionados no item 5.1 por terceiros, ressalvando que cada interessado e participante, a suas custas, deverá providenciar eventual registro para a proteção dos seus direitos nos órgãos competentes, bem como defesa em juízo ou fora dele.

5.2. Eventuais dados de faturamento, número de funcionários, desafios, diferenciais competitivos e estratégias fornecidas pelos selecionados para participar do Desafio não serão de propriedade da empresa promotora do desafio e Agtech Innovation.

5.3. A empresa promotora do desafio e Agtech Innovation não se responsabilizam pela segurança da propriedade intelectual dos projetos interessados e participantes, não controlando componentes não previsíveis da possível exposição em razão da participação no Desafio, a exemplo da exposição em mídia e contato com terceiros.

5.4. Sem prejuízo da desclassificação no Desafio, inclusive durante seu curso, os participantes responsabilizar-se-ão pela autoria e originalidade de todo conteúdo por eles produzido, respondendo pessoal e ilimitadamente por eventuais danos ou ônus a terceiros, mantendo a empresa promotora do desafio e Agtech Innovation indenidas em caso de demanda judicial ou extrajudicial por qualquer alegação relacionada à infração de direitos de terceiros (incluindo, mas não se limitando, violação à propriedade intelectual de terceiros).

5.5. Os interessados e os participantes autorizam a empresa promotora do desafio e o Agtech Innovation, de forma expressa, a coleta, uso, armazenamento, tratamento e compartilhamento de todos os dados fornecidos no momento da inscrição, inclusive os registros de conexão e de acesso a aplicações de Internet, para fins estatísticos e de divulgação dos resultados do Desafio, em razão da regulamentação do Marco Civil da Internet.

6. DA SELEÇÃO DE PROJETOS

6.1. A metodologia para seleção dos finalistas irá avaliar os seguintes quesitos:

6.1.1. Adequação ao tema: confirmação que a inscrição atende aos requisitos estabelecidos para inscrição no Desafio.

6.1.2. Alinhamento estratégico: avaliação se há sinergia entre a solução desenvolvida e as áreas de atuação da empresa promotora do desafio;

6.1.3. Impacto da solução: avaliação se o projeto apresenta um olhar inovador para um problema significativo e terá um impacto substancial e mensurável na saúde quando implementada.

6.1.4. Caráter inovador: avaliação de quão única é o projeto apresentado.

6.1.5. Viabilidade: avaliação dos diferenciais competitivos, de tecnologia e do time.

6.2. Os jurados que avaliarão o pitch dos finalistas utilizarão de metodologias de avaliações internas. O resultado das notas determinará o ranqueamento dos finalistas. Em caso de empate, será decidido se será seguido com apenas uma ou mais startups que houveram o empate.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O Desafio, não possuindo caráter comercial, não está condicionado, em hipótese alguma, à sorte, não implicando em qualquer ônus para os interessados inscritos, além de não vincular a participação à aquisição, uso e/ou compra de produtos ou de serviços da empresa promotora do desafio ou Agtech Innovation, sua equipe organizadora ou dos parceiros.

7.2. Toda comunicação com os interessados inscritos será feita por contato telefônico, e-mail e/ou por meio do site

<https://www.pwc.com.br/pt/consultoria/agtech-innovation/comunidade/desafios-tecnologicos/desafio-aberto.html>.